

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 930/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 07 de julho - Ref.ª P053-22-11597

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção à categoria de Professor Associado, destinado ao preenchimento de 7 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Ciências da Vida, P053-22-11597, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 07 de julho, pelo Edital n.º 930/2022, que, em reunião realizada em 28/09/2022, o júri deliberou:

1 – Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ana Maria Gama da Silva
- Anabela Pinto Rolo
- Ângelo José Ribeiro Tomé
- Irina Sousa Moreira
- Isabel da Silva Henriques
- José Carlos Caetano Xavier
- Leonel Carlos dos Reis Tomás Pereira
- Maria Amália da Silva Jurado
- Maria Cristina Amaral Penas Nabais dos Santos
- Miguel Luis Cunha Mano
- Paulo Fernando Martins dos Santos
- Rúben Hüttel Heleno

2 – Não admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Fabio Santos de Lira

Por não ser detentor de contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não cumprindo, assim, o disposto no ponto II.1. do Edital de abertura.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

4 - Realizar, no dia de hoje, pelas 10h a sua segunda reunião, considerando que todos os vogais analisaram profundamente as candidaturas apresentadas e que conhecem com rigor o trabalho de todos/as os candidatos/as.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

28/09/2022

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos